

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0070802-67

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP**

CNS 12.229-1

Matrícula  
= 70.802 =

Ficha  
= 1 =

Marília, 20 de setembro de 2017.

Município

**MARÍLIA**

Comarca

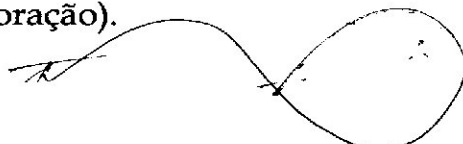
**MARÍLIA**

**Imóvel:** Apartamento nº 201, do Bloco 10, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, a ser edificado no Condomínio "MARROCOS RESIDENCIAIS SALÉ", nesta cidade, na Avenida Doutor Hercules Galletti, que terá área real total de 91,707 metros quadrados, sendo 41,850 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 37,357 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,001927860 no terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 61.981, deste Serviço Registral, com direito a uma vaga de garagem livre/descoberta sob nº 302, localizada no pavimento térreo.

**Proprietária:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia nº 2720, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ (MF) n. 08.343.492/0001-20.

**Registro Anterior:** R.2/61.981 de 12/12/2014 e Av.4/61.981 de 03/08/2015, deste Serviço Registral (Incorporação).

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

R.1/70.802

Data: 20 de setembro de 2017.

Prenotação nº 230.694 em - 14/09/2017.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com Utilização do FGTS do Comprador, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 25 de agosto de 2017, na forma do § 5º do artigo 61, da Lei nº 4.380/64 e Lei nº 11.977/09, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, vendeu o imóvel a **PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serigrafia, portador do RG. nº 48.472.388-1-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 424.691.918-74, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ioneu Carvalho Domingos nº 220, bloco 8, apto 24, Bairro Paulo Correia de Lara; pelo preço de R\$8.955,72. Consta no contrato a utilização da quantia de R\$1.849,35, referente aos recursos da conta vinculada ao FGTS.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

= continua no verso =

Ficha Complementar - Matr. 61.981 - Apartamento 201 - Bloco 10

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0070802-67

Matrícula

= 70.802 =

Ficha

= 1 =

VERSO

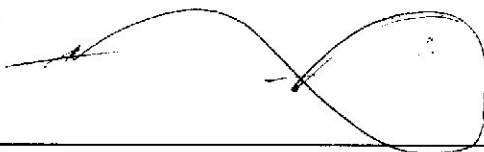
R.2/70.802

Data: 20 de setembro de 2.017.

Prenotação nº 230.694 em - 14/09/2.017.

Pelo contrato referido no R.1, o proprietário alienou o imóvel, em caráter fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$111.208,21 (Valor do desconto concedido pelo FGTS: R\$8.455,00) que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 25 de setembro de 2.017. Prazo de Construção: 37 meses. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$145.000,00. As taxas de juros, sistema de amortização e demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Av.3/70.802

Data: 09 de abril de 2.018.

Prenotação nº 234.914 em - 15/03/2.018.

O apartamento a que se refere esta matrícula, cadastrado na P.M.M. sob nº **31701600**, **foi concluído**. O Condomínio recebeu o nº 260-A da Avenida Doutor Hércules Galletti, conforme averbação nº 866, na matrícula nº 61.981.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/70.802

Data: 09 de abril de 2.018.

Prenotação nº 234.914 em - 15/03/2.018.

Esta ficha complementar recebeu, a partir desta data, o número **70.802**, haja vista o registro do Memorial de Instituição e Especificação do Condomínio, conforme R.867 e R.1015 (atribuição) na matrícula nº 61.981. A Convenção do Condomínio foi registrada sob nº **9.148** - Livro 03 desta serventia.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.5/70.802

Data: 16 de outubro de 2.019.

Prenotação nº 248.690 em - 09/10/2.019.

Conforme Certidão expedida aos 09 de outubro de 2.019, pelo Escrivão Diretor do

- continua na ficha n.º 02 -

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0070802-67

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula  
= 70.802 =

Ficha  
= 2 =

Marília, 16 de outubro de 2019

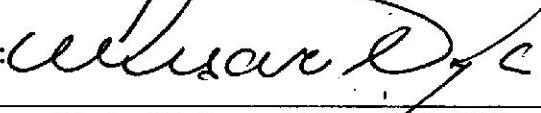
Município

**MARÍLIA**

Comarca

**MARÍLIA**

3º Ofício Cível de Marília-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 1007664422019826034400000), movida por **MARROCOS RESIDENCIAIS SALE** - CNPJ/MF nº 29.205.933/0001-05, contra **PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, os direitos sobre o imóvel, decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.2, foram **PENHORADOS**, e depositados em mãos do executado. Valor da execução R\$4.901,67. Documento arquivado.

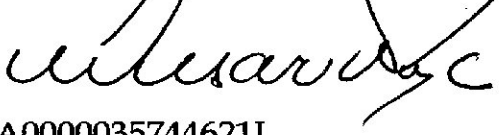
O Escrevente Substituto:  (Paulo César Flauzino)

Av.6/70.802

Data: 13 de outubro de 2021.

Prenotação nº 265.018 a 24/09/2021.

Conforme Certidão expedida aos 23 de setembro de 2021, pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício Cível de Marília-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 10080596320218260344), movida por **MARROCOS RESIDENCIAIS SALE** - CNPJ/MF nº 29.205.933/0001-05 contra **PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, os direitos sobre o imóvel, decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.2, foram **PENHORADOS**, e depositados em mãos do executado. Valor da execução R\$6.157,10. Documento arquivado.

O Escrevente Substituto:  (Paulo César Flauzino)

Selo Digital: 1222913310A0000035744621I

Av.7/70.802

Data: 19 de Junho de 2026

Prenotação nº 306.413 a 25/09/2025.

O Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel é 17527-623.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Selo Digital: 1222913E10A0000048236526M

Av.8/70.802

Data: 19 de Junho de 2026

Prenotação nº 306.413 a 25/09/2025.

- continua no verso -

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0070802-67

Matrícula

= 70.802 =

Ficha

= 2 =

VERSO

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **a propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.2), consolidou-se em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, haja vista a não purgação da mora pelo fiduciante Paulo Henrique da Silva Oliveira, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$227.387,00 o valor da consolidação. Requerimento firmado na cidade de Florianópolis (SC), aos 29 de maio de 2.026.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Selo Digital:1222913310A00000482366266

| CERTIDÃO - Pedido: 306413                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CUSTAS                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º <b>70802</b> , na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 8.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. <b>Retrata a situação jurídica do Imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</b> | Emolumentos ..... 44,20<br>Estado ..... 12,56<br>Sec. Fazenda ..... 8,60<br>Registro Civil ..... 2,33<br>Trib. Justiça ..... 3,03<br>Ministério Público ..... 2,12<br>Imposto Municipal ..... 0,88<br>TOTAL ..... 73,72 |
| PRAZO DE VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Conferência feita por:<br>(ASSINATURA DIGITAL)                                                                                                                                                                          |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>GABRIELA ALANA DE LIMA</b><br>ESCREVENTE                                                                                                                                                                             |
| Marília, 24 de junho de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                         |



## SELO DIGITAL

1222913C30A0000048236426Q

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 26PDZ-8MSLF-VLGHP-E5Y8D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gabriela Alana De Lima (CPF 400.624.038-42)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/26PDZ-8MSLF-VLGHP-E5Y8D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>